



RESOLUÇÃO Nº 485/2003

REFERENDA ATOS DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO MAURO FILHO, AO DEPUTADO VASQUES LANDIM E AO DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam referendados os Atos da Mesa Diretora, datados de 05 de fevereiro de 2003, concedendo licença, para investidura nos cargos de Secretários de Estado, aos Deputados Mauro Filho e Vasques Landim, e concedendo licença, para tratamento de saúde, ao Deputado Rogério Aguiar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de abril de 2003.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

2º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
02/05/2003.